



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000102/2020 - 8793-00 2020

**Parecer Rodrigo Cabreira de Mattos - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 102 de 2020, de autoria do Vereador Juraci Scheffer, que dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora, conforme justificativa apresentada.

Conforme determinação regimental a matéria está sob análise desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ciente de todo o processo e tratando-se de matéria afeta à competência desta Comissão, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, por entender não existir qualquer vício ou irregularidade que cause óbice à sua tramitação, libero a proposição para que siga a tramitação regimental até deliberação em Plenário..

Palácio Barbosa Lima, 25 de setembro de 2020.

Rodrigo Cabreira de Mattos  
Vereador Rodrigo Mattos - Cidadania